



EDITAL Nº 012/75/2021

PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, nomes de candidatos convocados para entrega de documentos e que solicitaram final de fila e chamamento de candidatos por cargo/função para suprir com urgência o quadro remanescente de professores para a entrega de documentos e assinatura do contrato, no dia 27 de junho de 2022 no horário de 08h30m às 10h, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua América, 899 - Centro, conforme segue:

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| GLAUCIA MONIRO ASSIS | 57.º - Solicitou final de fila |
|----------------------|--------------------------------|

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA | 7º - Solicitou final de fila |
|-------------------------------|------------------------------|

CONVOCAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

|                                     |      |
|-------------------------------------|------|
| REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM | 58.º |
|-------------------------------------|------|

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| ROSAINA CUIABANO REIS | 8.º |
|-----------------------|-----|

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES | 16.º |
|----------------------------------|------|

Corumbá, 23 de junho de 2022

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA  
DO CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

**IONEWS**

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b7e626fb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>